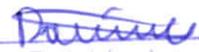




APROVADO
Em, 103/04/12009


Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA 14ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 13 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2009. PRESIDIDA PELA EXMª. SRTª. VEREADORA SOLANGE MARIA CABRAL E SECRETARIADA PELO EXMª. SR. VEREADOR ARINALDO LOPES PEREIRA – 1º SECRETÁRIO.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na sede da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, situada a Rua José Ferreira Sobrinho, nº. 148, reuniu-se este Poder Legislativo ordinariamente, sob a presidência da Exmª. Srtª. Vereadora Solange Maria Cabral e secretariada pelo Exmª. Sr. Vereador Arinaldo Lopes Pereira, primeiro secretário. Compareceram e assinaram o livro de presença os Exmªs. Srs. Vereadores: Arinaldo Lopes Pereira, Raimundo Diogo, Júlio Carlos Ferreira de Oliveira, Mariano André dos Santos, Solange Maria Cabral e Lincoln de Lima Gomes. Deixaram de comparecerem e de assinarem o referido livro os Exmªs. Vereadores: Lourivane da Silva Pereira, José Bezerra Furtado Neto e Marilene Borges de Oliveira. Verificado que havia quorum regimental a Exmª. Presidenta, no horário regimental, declarou aberta a sessão e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE** e pediu que se fizesse a leitura da ata da sessão anterior. *A qual foi lida e aprovada por maioria absoluta (seis votos a favor e nenhum contra) – declarada aprovada.* Também foram lidas as seguintes matérias: o **Requerimento nº. 02, de 10.03.2009, da Mesa Diretora, requerendo a instalação de uma Comissão Especial, formada por três vereadores, com prazo definido de noventa dias, para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, Resolução nº. 05, de 12 de dezembro de 1990;** a **Indicação nº. 03, de 10.03.2009, de minha autoria, Vereadora Solange Maria Cabral,** Indicando a pavimentação à base de paralelepípedo (calçamento) da Rua Pedro Santana da Silva, localizada ao lado esquerdo da Igreja Católica e da Rua Benedito Lopes Pereira, localizada ao lado direito também da Igreja Católica, ambas dão acesso a Rua José Ferreira Sobrinho; e a **Indicação nº. 04, de 12.03.2009, do Exmª. Vereador Mariano André dos Santos** Indicando a construção de um ginásio de esportes na localidade rural Saco de Dentro, neste Município de Lajes Pintadas/RN. Como não havia mais matéria disponível para leitura a **Exmª. Presidenta** passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** e facultou a palavra, fazendo uso da mesma os Exmªs. Srs. Vereadores: Raimundo Diogo, Júlio Carlos Ferreira, Mariano André dos Santos, Lincoln de Lima Gomes e Solange Maria Cabral – os quais debateram assuntos de interesse do município e também falaram a respeito das dificuldades enfrentadas pelo município, como cortes de terras, situação das estradas municipais, pavimentação de ruas, pedindo solução por parte do Senhor Prefeito Fábio Henrique, junto aos deputados estaduais e federais, cobrando solução para os problemas do município. E também comentaram as proposições apresentadas pelos vereadores, manifestando apoio para aprovação das mesmas. Sem mais, a **Exmª. Presidente, Solange Maria Cabral,** passou a **ORDEM DO DIA** e submeteu em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº. 001/2009, 16.02.2009,** do Executivo Municipal, dispondo sobre a criação do diário Oficial do Município de Lajes Pintadas/RN, e dando outras providências – *o qual foi aprovado por maioria absoluta (seis votos a favor e nenhum contra), declarado aprovado.* E submeteu em primeira discussão e votação o **Projeto de Resolução nº. 01, de 26.02.2009,** da **Exmª. Vereadora Solange Maria Cabral,**



dispondo sobre a realização de Sessões Solenes da Câmara Municipal alusivas a datas históricas e outras providências – **o qual foi aprovado por maioria absoluta (seis votos a favor e nenhum contra)**, *declarado aprovado*. E submeteu em primeira e única discussão e votação as seguintes matérias: a **Indicação n.º 02, de 23.02.2009, do Exm.º Vereador Raimundo Diogo**, Indicando a pavimentação à base de paralelepípedo (calçamento) da estrada municipal que liga a Localidade Rural Serra Verde a BR-226, neste município, atendendo a uma população de mais de mil habitantes; a **Indicação n.º 01, de 23.02.2009, do Exm.º Vereador Raimundo Diogo**, Indicando a construção de um ginásio de esportes na localidade rural Serra Verde, neste Município de Lajes Pintadas/RN; e o **Requerimento n.º 01, de 23.02.2009, do Exm.º Vereador Raimundo Diogo**, requerendo ao Exm.º Prefeito Municipal, senhor Fábio Henrique de Caldas Brito, que junto ao governo do estado, construa um ramal adutor, desde a cidade de Campo Redondo até a localidade rural Serra Verde, neste município, para abastecimento daquela comunidade de água de boa qualidade, como verdadeiramente é água fornecida pela Adutora Monsenhor Expedito, atendendo a uma população de mais de mil pessoas – **todas aprovadas por maioria absoluta (seis votos a favor e nenhum contra)**, *declaradas aprovadas*. Como não havia matéria deliberada para votação e como nada mais havia para se tratar a **Exm.ª Senhora Presidenta**, declarou encerrada a sessão pedindo que se lavre a ata da mesma, que se aprovada for, vai assinada por ela e pelo primeiro secretário, convocando outra, extraordinariamente, para hoje, logo após decorridos quinze minutos, para votação das seguintes matérias: do **Projeto de Lei n.º 001/2009, 16.02.2009, do Executivo Municipal**, dispondo sobre a criação do diário Oficial do Município de Lajes Pintadas/RN, e dando outras providências; do **Projeto de Resolução n.º 01, de 26.02.2009, da Exm.ª Vereadora Solange Maria Cabral**, dispondo sobre a realização de Sessões Solenes da Câmara Municipal alusivas a datas históricas e outras providências; do **Requerimento n.º 02, de 10.03.2009, da Mesa Diretora da Câmara**, requerendo a instalação de uma Comissão Especial, formada por três vereadores, com prazo definido de noventa dias, para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, Resolução n.º 05, de 12 de dezembro de 1990; da **Indicação n.º 03, de 10.03.2009, de minha autoria, Vereadora Solange Maria Cabral**, Indicando a pavimentação à base de paralelepípedo (calçamento) da Rua Pedro Santana da Silva, localizada ao lado esquerdo da Igreja Católica e da Rua Benedito Lopes Pereira, localizada ao lado direito também da Igreja Católica, ambas dão acesso a Rua José Ferreira Sobrinho; e da **Indicação n.º 04, de 12.03.2009, do Exm.º Vereador Mariano André dos Santos**, Indicando a construção de um ginásio de esportes na localidade rural Saco de Dentro, neste Município de Lajes Pintadas/RN. Sala das Sessões Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de março de 2009.

Solange Maria Cabral
Presidenta

Arinaldo Lopes Pereira
1º Secretário